



SUMÁRIO

- RESULTADO FINAL - CREDENCIAMENTO 0003/2024.
- PORTARIAS Nº 12, 13, 14 , 15 ATE 22.
- PORTARIAS Nº 23 A 30.
- PORTARIAS Nº 31 A 34.



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

CRENCIAMENTO 0003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0245/2024

TABELA DE RESULTADO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

APÓS REALIZAÇÃO DO SORTEIO DE DESEMPATE EM 30/04/2024

O Município de São Gabriel-BA, através da Secretaria Municipal de Educação, em observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/21, e, dos artigos 13 e 17, § 1º do Decreto Municipal nº 17/2024, vem a público apresentar o resultado dos classificados em várias oficinas pedagógicas após realizado o sorteio. Informamos que na tabela respectiva está informada a lista dos candidatos aprovados para as vagas pleiteadas, cumprindo assim a publicidade do ato para o bom e fiel prosseguimento do edital de credenciamento nº 0003/2024. Luciana Rodrigues Silva Gomes. Secretária Municipal de Educação.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
E-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA - Prefeitura Municipal de São Gabriel - CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



RESULTADO FINAL A PARTIR DO SORTEIO DE VAGAS POR LOCALIDADE

Nº	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	Localidades
01	RAVANE KEDMA DE SOUSA SILVA	HABILITADA	0	DANÇA	SEDE
Nº	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	Localidades
01	CATARINA MIRANDA ALMEIDA	HABILITADA	0	ESPORTE	SEDE (escolas Jaci, D. Durães e Gracinda)
Nº	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	RANGEL FRANCISCO DE CARVALHO	HABILITADO	0	CAPOEIRA	SEDE (escola Gracinda Rita da Rocha), Pov. Barauna, Besouro, Lagoa Nova e Baixo dos Honoratos).
02	DIEGO DA GAMA	HABILITADO	0	CAPOEIRA	SEDE (escolas Jaci Souza, D. Durães e Juvêncio da Rocha)
Nº	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	ARLEY SENA ALCANTARA	HABILITADO	0	ESPORTE	Escola José Mateus Amorim (Gameleira)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATA DA SESSÃO DE SORTEIO DOS CANDIDATOS QUE EMPATARAM NA PONTUAÇÃO PARA DIVERSAS OFICINAS

CRENCIAMENTO 0003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0245/2024

Objeto: credenciando pessoas físicas para prestar serviços como OFICINEIROS, no desenvolvimento de Atividades Pedagógicas com oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e tecnologias, conforme proposta da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) por tempo determinado de até 7 (sete) meses.

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, reúne-se na sala do setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel-BA, a equipe de avaliação dos documentos dos candidatos, formada pela Senhora Ionete Batista de carvalho Santos, Ivaneide Vieira dos Santos Silva, Ivete Nunes Ribeiro, Graziela de Paiva Oliveira, Leia Cristina dos reis Silva. Compareceu também o Senhor Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira. A comissão é formada para proceder o sorteio público dos candidatos para as vagas que estão empatadas do credenciamento acima referido, por equivalência dos valores das notas alcançadas, onde efetuamos a publicação do resultado para conhecimento, anunciado e publicada a decisão com a respectiva convocação no Diário Oficial para conhecimento de todos os interessados, por força de nos confrontamos com a situação atípica de empate entre ambas as oficinas abaixo listadas:

Nº	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	Localidades
01	INGRID DIAS DA SILVA	HABILITADA	0	DANÇA	SEDE
02	RAIANE KEDMA DE SOUSA SILVA	HABILITADA	0	DANÇA	SEDE

Raimel

Nº	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	Localidades
01	ARLEY SENA ALCÂNTARA	HABILITADO	0	ESPORTE	POVOADOS
02	JOÃO VICTOR FIGUEIREDO DE SOUTO	HABILITADO	0	ESPORTE	POVOADOS

AAA

Nº	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	Localidades
01	MAURÍCIO EVARISTO ALVES	HABILITADO	1,25	ESPORTE	SEDE (ROSIMIRO, JUVÊNCIO E CLARICE)
02	CATARINA MIRANDA ALMEIDA	HABILITADA	1,25	ESPORTE	SEDE (ROSIMIRO, JUVÊNCIO E CLARICE)

Catarina

Rangel

Nº	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	Localidades
01	RANGEL FRANCISCO DE CARVALHO	HABILITADO	0	CAPOEIRA	SEDE
02	DIEGO DA GAMA	HABILITADO	0	CAPOEIRA	SEDE

Diego

BS

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Conforme informação das tabelas acima, ficaram definidos os sorteios de candidatos classificados por sorteio para ocupar apenas uma vaga disponível. Iniciados os trabalhos pontualmente as 14:30hs, conforme convocação, acusamos a presença dos candidatos: INGRID DIAS DA SILVA, RAIANE KEDMA DE SOUSA SILVA, ARLEY SENA ALCÂNTARA, MAURÍCIO EVARISTO ALVES, CATARINA MIRANDA ALMEIDA, RANGEL FRANCISCO DE CARVALHO e DIEGO DA GAMA. Desta forma preparamos um recipiente fechado para a colocação dos papéis com os nomes dos candidatos, que, mediante a explicação de como se procederia o sorteio público, foi por todos entendida, compreendida e aceita. Iniciando o sorteio, após a apresentação da metodologia, começamos com a oficina pedagógica de dança. Como critério um dos presentes na sala fará a retirada do papel contendo o nome do candidato a ser contemplado. Para a oficina de dança, a candidata sorteada foi RAIANE KEDMA DE SOUSA SILVA. A próxima oficina para o sorteio será a de Capoeira. Para a oficina de Capoeira, o candidato sorteado foi RANGEL FRANCISCO DE CARVALHO, para 2 turmas da sede na escola Gracinda Rita da Rocha, o candidato DIEGO DA GAMA, que ficou em segundo lugar terá 2 turmas na escola Juvêncio da Rocha, 2 turmas na escola Jaci Souza Vaz e 1 turma na escola Domingos Durães. A próxima oficina para o sorteio será a de Esporte na sede. Para a oficina de Esporte na sede a candidata sorteada foi CATARINA MIRANDA ALMEIDA, com 2 turmas na escola Jaci Souza Vaz, 1 turma na escola Gracinda Rita e 1 turma na escola Domingos Durães. A próxima oficina para o sorteio será a de Esporte na Gameleira. Para a oficina de Esporte na Gameleira o candidato sorteado foi ARLEY SENA ALCÂNTARA, com 3 turmas na escola José Mateus Amorim. Neste momento abrimos a palavra para os candidatos presentes que afirmaram não ter nada para declarar. Desta forma buscamos proceder e promover a total transparência neste certame. Amparados em todos os dispositivos legais para esta situação, efetuou-se a decisão final sobre as oficinas que necessitavam de sorteio para serem finalizadas as contratações. Buscamos assim atender ao estabelecido neste edital, bem como nas questões do Princípio da Vinculação do ato convocatório, da Legalidade e da Competitividade. Dando por justo e fiel, finalizamos esse procedimento e informamos que será publicado uma tabela com o resultado dos contemplados no sorteio. A candidata Ingrid Dias da Silva ausentou-se antes da finalização da ata. São Gabriel-BA, 30 de Abril de 2024.

Diego da Gama Cardoso

Maurício Evaristo Alves

Catarina Miranda Almeida

Rangel Francisco de Carvalho

João Victor Figueiredo de Saiz

Raiane Kedma de S. Silva

Leite Batista de Carvalho Santos

Ag. Odeir

[Assinatura]

Luete Nunes Ribeiro

Franciele V. dos Santos Silva

Leila Cristina dos S. Silva

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 012/2024, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao Sr. **UILTON NEVES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretaria de Administração, em 01 de março de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 013/2024, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao Sr. **RENIVALDO ELIAS DE OLIVEIRA**, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, a partir de 01 de março de 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretaria de Administração, em 01 de março de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 014/2024, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao Sr. **ELOI PEREIRA GOMES**, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, a partir de 01 de março de 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretaria de Administração, em 01 de março de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 015/2024, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a Sr^a. **DIONE OLIVEIRA COELHO SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de março de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 016/2024, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a Sr^a. **SELMA ROCHA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de março de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 017/2024, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a Srª. **EDIGLEIDE FERREIRA SILVA**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, a partir de 01 de março de 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de março de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 018/2024, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao Sr. **REGINALDO EVARISTO DE FIGUEIREDO**, lotada na *Secretaria Municipal de Administração*, a partir de 05 de março de 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretaria de Administração, em 05 de março de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 019/2024, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a Sr^a. **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA ROCHA** lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, a partir de 01 de março de 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de março de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 020/2024, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, a servidora Sr^a. **IONE PEREIRA VAZ**, do cargo de **TELEFONISTA**, lotada na *Secretaria de Saúde*, a partir do dia 01 de abril de 2024, devendo retornar às suas atividades normais no dia 01 de abril de 2026, no horário normal de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 12 de março de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 021/2024, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) ano de Licença sem remuneração, ao servidor Sr. **EDNILSON MARTINS DE MIRANDA**, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 05 de março de 2024, devendo retornar às suas atividades normais no dia 05 de março de 2025, no horário normal de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretaria de Administração, em 12 de março de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 022/2024, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLE:

Art. 1º - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Sr^a. **JOSÉLIA ROCHA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 11 de março 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 10 de abril de 2024, sendo que um 02 (dois) meses já foram usufruídos em novembro e dezembro de 2016, conforme declaração firmada pela servidora..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 13 de março de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 023/2024, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Sr^a. **AURIANA CARVALHO DE ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 05 de fevereiro 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 04 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 15 de março de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 024/2024, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Sr^a. **AUGUSTA JOANA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 21 de março 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 19 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 21 de março de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 025/2024, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por mais 06 (seis) meses a Licença sem remuneração, a servidora Srª. **HILMA OLIVEIRA BARRETO**, do cargo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, a partir do dia 25 de março de 2024, devendo retornar às suas atividades normais no dia 24 de setembro de 2024, no horário normal de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 25 de março de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 026/2024, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Sr^a. **JOSÉLIA ROCHA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 10 de abril 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 08 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 08 de abril de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 027/2024, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Sr^a. **IZÂNIA ROSA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 08 de Abril 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 06 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 08 de abril de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 028/2024, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLE:

Art. 1º - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Sr^a. **JOZELANE ALMEIDA REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 04 de Abril 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 02 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 08 de abril de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 029/2024, EM 08 DE BRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) ano de Licença sem remuneração, a servidora Sr^a. **ELIANA MENDES DA SILVA**, do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 19 de abril de 2024, devendo retornar às suas atividades normais no dia 19 de abril de 2025, no horário normal de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 08 de abril de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 030/2024, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 meses de Licença Prêmio ao Sr. **JORGE AMORIM DE ALMEIDA**, matrícula 2334 (20 horas) lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de Abril 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 31 de maio de 2024. Sendo que um mês já foi usufruído em agosto de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 08 de abril de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 031/2024, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Sr^a. **SARA APARECIDA MACHADO LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 23 de Abril 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 22 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 10 de abril de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 032/2024, EM 02 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, ao servidor Sr. **JOAO BATISTA EVANGELISTA ROCHA**, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na *Secretaria de Saúde*, a partir do dia 02 de maio de 2024, devendo retornar às suas atividades normais no dia 02 de maio de 2026, no horário normal de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 02 de maio de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 031/2024, EM 02 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao Sr. **GENÁRIO NUNES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 31 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 02 de maio de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 034/2024, EM 02 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a Sr^a. **MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA**, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade*, a partir de 06 de maio de 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 04 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 02 de maio de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122